



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3633/2021

De 27 de Abril de 2021

Abre CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO, no Orçamento Vigente, Autorizado pela Lei Municipal N.º 1963/2021, de 30 de Março de 2021.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Municipal N.º 1963/2020, de 30 de Março de 2021, decreta:

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO no valor de R\$-4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, na seguinte classificação:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçament.: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classific.: 01.031.0001.2.001 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – Poder Legislativo

Conta Despesa: 3451

Fonte Recurso: 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.91.08.00–OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR....R\$ 800,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentaria: 07.01 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific.: 12.122.0003.2.010–Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – Sec. Educação

Conta Despesa: 3453

Fonte Recurso: 0020 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.1.30.13.00.00–OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito especial autorizado no **Artigo 1º** deste Decreto, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçament.: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classific.: 01.031.0001.2.038 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Conta Despesa: 8

Fonte Recurso: 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.30.00–MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 800,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentaria: 07.01 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific.: 12.361.0004.2.013–Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – Servidores – Ensino Fundamental

Conta Despesa: 325

Fonte Recurso: 0020 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

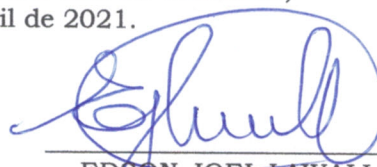
Elem. Desp: 3.1.90.11.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL...R\$ 4.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 27 dias do Mês de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal